



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

SE/SPOA/CGRL/CCONV/SECON

Serviço de Contratos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, E A EMPRESA INTERATIVA - DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.

As partes abaixo qualificadas celebram o presente TERMO ADITIVO, em observância ao constante no Processo nº **52007.000858/2016-83**, com fundamento nas normas da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto n.º 3.555, de 08- de agosto de 2000; ; Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010; Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008; Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 06, de 23 de dezembro de 2013 e suas alterações no que couber e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial ao artigo 57, inciso II, da mesma Lei, e demais normas que regem a espécie, suas alterações e demais disposições aplicáveis, e o Pregão Eletrônico nº 08/2016, realizado pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATANTE:

UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº **00.394.478/0002-24**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "J" em Brasília-DF, representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, o Senhor **FERNANDO LOURENÇO NUNES NETO**, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da

República nº 2.090 de 25/10/2016, publicada no DOU em 26/10/2016, portador da Carteira de Identidade - RG, nº 095354288-IFP-RJ e do CPF nº 889.615.837.00, consoante a competência atribuída pelo artigo 10, do Anexo I, do Decreto nº 8.917, de 29/11/2016, publicado no D.O.U., de 29/11/2016 – Edição Extra.

CONTRATADA:

INTERATIVA - DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº **05.058.935/0001-42**, estabelecida no Distrito Federal, localizada no endereço SIBS, Quadra 2, Conj. E, Lote 1 – Núcleo Bandeirante, CEP 71.736-205, fone/fax: (61) 3361-3849, neste ato representada pelo Senhor **IZAIAS JUNIO VIEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1882.960 SSP/DF e do CPF nº 852.336.331-91.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 20/2016 por mais 12 (doze) meses, contados de **03 de outubro de 2017**, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Com a assinatura do Segundo Termo Aditivo, a Cláusula Décima Quinta - Da Vigência, passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA

*15.1. O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **03 de outubro de 2017 até 03 de outubro de 2018**, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o CONTRATANTE, respeitada a restrição temporal contida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93. Fica ressalvado que a rescisão contratual poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, em decorrência da conclusão de um novo procedimento licitatório.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços executados, o valor mensal de R\$ 96.365,30 (noventa e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), e global de **R\$ 1.156.383,60 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)**, com base na CCT de 2017/2017, conforme quadro a seguir:

VALOR MENSAL - PRORROGAÇÃO			
A - EDIFÍCIO SEDE - MDIC - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO J			
DESCRIÇÃO DA ÁREA	VALOR (R\$/M²)	ÁREA (M²)	SUBTOTAL MENSAL
I - ÁREA INTERNA	R\$ 5,08	16.728,56	R\$ 84.981,08
II- ÁREA EXTERNA	R\$ 2,55	4.464,40	R\$ 11.384,22
SUBTOTAL MENSAL			R\$ 96.365,30
VALOR TOTAL ANUAL		R\$	1.156.383,60

I - ÁREA INTERNA			
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (1/M²)	PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	SUBTOTAL (R\$ / M²)
ENCARREGADO	1	R\$ 5.910,61	R\$ 0,23
	30 X 840,00		
SERVENTE	1	R\$ 4.073,31	R\$ 4,85
	840,00		
TOTAL UNITÁRIO (M²)			R\$ 5,08

II - ÁREA EXTERNA			
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (1/M²)	PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	SUBTOTAL (R\$ / M²)

ENCARREGADO	1	R\$ 5.910,61	R\$ 0,12
	30 X 840,00		
SERVENTE	1	R\$ 4.073,31	R\$ 2,43
	840,00		
TOTAL UNITÁRIO (M²)			R\$ 2,55

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 20/2016**, não atingidas pelo presente Termo.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93.

E, assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações do CONTRATANTE.



Documento assinado eletronicamente por **IZAIAS JUNIO VIEIRA, Usuário Externo**, em 02/10/2017, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LOURENCO NUNES NETO, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 03/10/2017, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.mdic.gov.br/validador>, informando o código verificador **0153081** e o código CRC **A37D3399**.